



Camara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

P/UNANIMIDADE

20.10.2002

PRESIDENTE

ENCAMINHADO(A)

EM: 21/05/2002

OFÍCIO Nº 347

PROTOCOLO

NÚMERO 920 DATA 25/03/02

HORÁRIO 800

RESPONSÁVEL

REQUERIMENTO Nº 092/02

SESSÃO ORDINÁRIA: 25 de março de 2002

UTOR: VEREADOR

Reinaldo Nunes

Requer informações sobre medidas de segurança a serem tomadas nas imediações do Fórum da Comarca de Assis

Como prevê o Regimento Interno desta Egrégia Câmara Municipal, em seu Artigo 198, inciso VIII, requeremos, através deste documento, que deverá ser analisado e aprovado pelo plenário e encaminhado ao chefe do Poder Executivo, para que o mesmo, após consulta à respectiva secretaria ou departamento, responda as seguintes informações:

- Que medidas a Prefeitura Municipal de Assis pretende tomar em conjunto com a administração do Fórum da Comarca local para evitar as constantes ameaças de ataques terroristas, anunciados pelo PCC, Primeiro Comando da Capital?

- A única medida de segurança do Poder Público Municipal se resumirá a interditar, com algumas placas, a rua Dr. Lício Brandão de Camargo, ou pode haver outras ações?

Reinaldo Farto Nunes - Português

Vereador do Partido dos Trabalhadores